

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal
TOMADOR: Estado do Piauí
AGENTE PROMOTOR: Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA.
OBJETO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento e Repasse nº 0162.787-10/04 celebrado em 25/06/2004, entre a Caixa Econômica Federal e o Estado do Piauí, destinado à execução de obras / serviços no município de MORRO CABEÇA NO TEMPO, neste Estado, com a interveniência da AGESPISA, no âmbito do Programa Pró-Saneamento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 11.03.2008.
ASSINARAM: Herbert Buenos Aires de Carvalho, pelo Agente Financeiro, José Wellington Barroso de Araújo Dias, pelo Tomador, Merlong Solano Nogueira, pelo Agente Promotor e Gedeon Deveza da Rocha, pelo Poder Concedente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal
TOMADOR: Estado do Piauí
AGENTE PROMOTOR: Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA.
OBJETO: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento e Repasse nº 0162.787-10/04 celebrado em 25/06/2004, entre a Caixa Econômica Federal e o Estado do Piauí, destinado à execução de obras / serviços no município de PIRIPIRI, neste Estado, com a interveniência da AGESPISA, no âmbito do Programa Pró-Saneamento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 11.03.2008.
ASSINARAM: Herbert Buenos Aires de Carvalho, pelo Agente Financeiro, José Wellington Barroso de Araújo Dias, pelo Tomador, Merlong Solano Nogueira, pelo Agente Promotor e Luiz Cavalcante e Meneses, pelo Poder Concedente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal
TOMADOR: Estado do Piauí
AGENTE PROMOTOR: Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA.
OBJETO: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento e Repasse nº 0162.787-10/04 celebrado em 25/06/2004, entre a Caixa Econômica Federal e o Estado do Piauí, destinado à execução de obras / serviços no município de SEBASTIÃO DE BARROS, neste Estado, com a interveniência da AGESPISA, no âmbito do Programa Pró-Saneamento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 11.03.2008.
ASSINARAM: Herbert Buenos Aires de Carvalho, pelo Agente Financeiro, José Wellington Barroso de Araújo Dias, pelo Tomador, Merlong Solano Nogueira, pelo Agente Promotor e Geraldo Eustáquio Machado, pelo Poder Concedente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal
TOMADOR: Estado do Piauí
AGENTE PROMOTOR: Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA.
OBJETO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento e Repasse nº 0162.787-10/04 celebrado em 25/06/2004, entre a Caixa Econômica Federal e o Estado do Piauí, destinado à execução de obras / serviços no município de URUCUI, neste Estado, com a interveniência da AGESPISA, no âmbito do Programa Pró-Saneamento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 11.03.2008.
ASSINARAM: Herbert Buenos Aires de Carvalho, pelo Agente Financeiro, José Wellington Barroso de Araújo Dias, pelo Tomador, Merlong Solano Nogueira, pelo Agente Promotor e Valdir Soares da Costa, pelo Poder Concedente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal
TOMADOR: Estado do Piauí
AGENTE PROMOTOR: Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA.
OBJETO: Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento e Repasse nº 0162.787-10/04 celebrado em 25/06/2004, entre a Caixa Econômica Federal e o Estado do Piauí, destinado à execução de obras / serviços no município de INHUMA, neste Estado, com a interveniência da AGESPISA, no âmbito do Programa Pró-Saneamento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 11.03.2008.
ASSINARAM: Herbert Buenos Aires de Carvalho, pelo Agente Financeiro, José Wellington Barroso de Araújo Dias, pelo Tomador, Merlong Solano Nogueira, pelo Agente Promotor e Moacir Gonçalves de Carvalho, pelo Poder Concedente.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DA SECRETARIA

"TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ"

O Estado do Piauí, ente jurídico de direito público interno, neste ato representado pela Secretária de Estado da Administração MARIA REGINA SOUSA, portadora do RG. N. °113867/SSP/PI e, CIC. N. ° 053.547.733-34, na forma da Lei Complementar Estadual nº. 028/2003 art.35, secundada pelo Secretário de Estado da Educação, ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS, transfere em definitivo o DOMÍNIO e a POSSE, do imóvel que se especifica, à UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, CNPJ Nº.07.471.758/0001-57, representada pela Magnífica Reitora, VALÉRIA MADEIRA MARTINS RIBEIRO, RG. Nº. 255.805/SSP/PI, na forma e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO IMÓVEL: Fica em definitivo transferido a posse e o domínio através de DOAÇÃO do imóvel: Um lote de terreno com 455.30m2 (quatrocentos cinquenta e cinco vírgula trinta metros quadrados), desmembrado de uma área maior de 4.125.00 (quatro mil cento vinte e cinco metros quadrados) no município de Oeiras - PI, registrado no livro nº. 3/p sob o nº. 19.2008 de 13.01.1990, no cartório do 1º ofício de Registro de Imóveis, conforme Planta de Locação; Memorial Descritivo; e Certidão de Registro de Imóvel, partes integrantes deste termo, pertencente ao patrimônio do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: O objeto desta doação tem como finalidade única a construção do NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA na Cidade de Oeiras-PI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVERSÃO: Obriga-se a Universidade Estadual do Piauí - UESPI, a utilizar o imóvel ora doado, no objetivo descrito na cláusula segunda deste termo, no prazo de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura, o não cumprimento deste prazo, reverte-se automaticamente ao patrimônio do Estado do Piauí, o referido imóvel.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA: A Universidade Estadual do Piauí - UESPI fica na obrigação de tomar todas as providências legais para a consecução desta doação, inclusive a construção física, e a manutenção do Núcleo a ser construído.

E, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo em três vias. De igual teor, na presença de duas testemunhas, para seus devidos fins.

Teresina, (PI) em 20 de julho de 2009.

MARIA REGINA SOUSA
Secretária de Estado da Administração.

VALÉRIA MADEIRA MARTINS RIBEIRO
Reitora - Universidade Estadual do Piauí - UESPI

ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS
Secretário de Estado da Educação.
Testemunhas:

EVALDO CUNHA CIRÍACO
CPF. Nº. 065.676/903-30

HUMBERTO GONZAGA DA SILVA
CREA 2783-D/PI